



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 720 /2017
25 de abril de 2017.

Reconhece como de utilidade Pública a
Fundação do Ministério de Louvor Elion da
cidade de Simão Dias.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública A FUNDAÇÃO DO MINISTÉRIO DE LOUVOR ELION, com sede situada na Rua Aristóteles Amarinho, nº 126, CEP: 49.480-000, no município de Simão Dias – SE, fundada em 11 de agosto de 2003, CNPJ: 05.817.916/0001-52 registrada no cartório de 3º ofício, no Livro A, nº 06, sob nº 46, de pessoa jurídica.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias(SE), 25 de abril de 2017


Marival Silva Santana
Prefeito Municipal